

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 16/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sessão de 11.09.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018944/95-33, nos termos do Parecer nº 17/96 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por MARLENE BRUGALLI contra decisão da CPPD, que opinou pelo indeferimento de sua solicitação de progressão funcional.

Porto Alegre, 11 de setembro de 1996.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor.